



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI 093 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

A proposta tem como objetivo homenagear a Sra. Jeanette Beck Weinmann, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à educação, pelo compromisso com a inclusão e pelo trabalho em prol do desenvolvimento de crianças, jovens e famílias de nossa comunidade. Sua atuação contribuiu de forma significativa para o fortalecimento das políticas educacionais e para a valorização do atendimento especializado, deixando um legado de acolhimento, respeito e cidadania.

A Professora Nette nasceu na Fazenda Paquete, na época município de São Sebastião do Caí, atualmente município de Capela de Santana, no dia 6 de abril. Filha de Celeste Beck (Pai) e de Maria Genny Beck (Mãe) e irmã de Marcos Beck.

Ainda pequena, mudou-se com seus pais para o Posto Zootécnico das Colônias, no interior do município de Montenegro, onde iniciou o Primário (equivalente hoje às Séries Iniciais do Ensino Fundamental), na Escola Isolada do Passo da Cria. Em seguida, foi estudar no semi-internato do Colégio São José, estabelecimento de ensino ligado às Irmãs Católicas, cursando as 4 Séries do Ginásio (equivalente às Séries Finais do Ensino Fundamental) e então as 3 Séries do Ensino Normal (Magistério), onde também fez parte do movimento estudantil.

Uma vez formada, ainda jovem e sentindo vontade e necessidade de trabalhar, foi lecionar numa escola do município de Salvador do Sul, à época distrito de Montenegro, percurso montanhoso com 50 quilômetros de chão batido.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Tão logo abriu concurso para o Magistério Estadual, o prestou e sendo aprovada, imediatamente foi designada para a Escola Estadual Adelaide Sá Brito, no Bairro Pinheiros, em Montenegro e depois passou a lecionar para crianças portadoras de necessidades especiais.

Casou-se pela primeira vez e teve três filhos: Paulo Ricardo, Maria Cristina, e Janice.

Mais tarde, já divorciada, mudou-se para Porto Alegre e lecionou na Escola Recanto da Alegria, para Classe Especial. Nesta época morou alguns meses em Buenos Aires, Argentina, enquanto realizava cursos de especialização na área da Educação Especial.

Ainda em Porto Alegre conheceu Paulo Roberto Maciel Weinmann, engenheiro civil, com quem se casou pela segunda vez e teve mais dois filhos, Emmanuel e Maiah.

Depois de se aposentar, se mudou com seu marido e seus filhos mais novos para o município de Balneário Pinhal, onde criou raízes. Algum tempo depois, se despediu de seu pai.

Certo dia, recebeu um convite da Professora Neusa Carvalho para trabalhar na Escola Municipal Antônio Francisco Nunes, uma escola que na época era referência com alunos em vulnerabilidade social e necessidades especiais, na qual sempre foi sua grande paixão.

Desenvolvia com estes alunos uma oficina de arte liberadora, onde criavam verdadeiras obras de arte com elementos da natureza e reciclados, que recolhia na cidade junto de seus próprios alunos. Ao final de cada ano a escola realizava uma exposição dos trabalhos realizados com os alunos no qual as artes criadas eram comercializadas, a qual fazia grande sucesso. O dinheiro arrecadado era destinado para a compra dos materiais necessários para a oficina no ano seguinte. Sempre muito dedicada e com um olhar diferenciado, buscava extrair o melhor dos seus alunos.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Com a despedida de seu esposo, decidiu recomeçar a vida e se reaproximar dos seus filhos mais velhos, no município de Camboriú, Santa Catarina. Neste período, ainda se despediu de sua filha mais velha, de sua mãe e também de seu filho mais velho.

Mais tarde, enquanto tratava a saúde em Porto Alegre, passava a maior parte do tempo em Balneário Pinhal, onde revia os amigos com frequência.

A Professora Nette foi uma alma muito feliz e sabia tirar da dor ensinamentos para a vida. Certamente o tempo mais feliz de sua vida foi em Balneário Pinhal, junto ao esposo, aos filhos e aos amigos. Honrou a vida, amou Deus, amou seus pais e seus filhos e foi uma inspiração a todos que a conheciam e com ela conviviam. Viveu a vida e lutou para transformar sonhos em realidade. Não apenas os seus próprios sonhos, mas também os sonhos de todos ao seu redor. Partiu para a espiritualidade feliz ao lado de seus filhos e permanece viva na mente e no coração de todos aqueles que estiveram ao seu lado.

Ante ao exposto, peço aos nobres colegas o apoio e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Balneário Pinhal, 20 de agosto de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

DENOMINA-SE O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE, COMO “CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JEANETTE WEINMANN”.

Art. 1º Passa a denominar-se o CAEE, como CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JEANETTE WEINMANN, localizado na Rua Alameda Rene Luiz Horn, nº 169, Centro - Balneário Pinhal / RS.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação e sinalização do nome, com a denominação aprovada.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Caso o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jeanette Weinmann seja transferido para outro local, a denominação imputada por este Projeto, permanecerá inalterada.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>